



Companhia Brasileira de Distribuição

Junho/2017

Player alimentar multi-formato



Pão de Açúcar

Proximidade



Atacado de Autoserviço

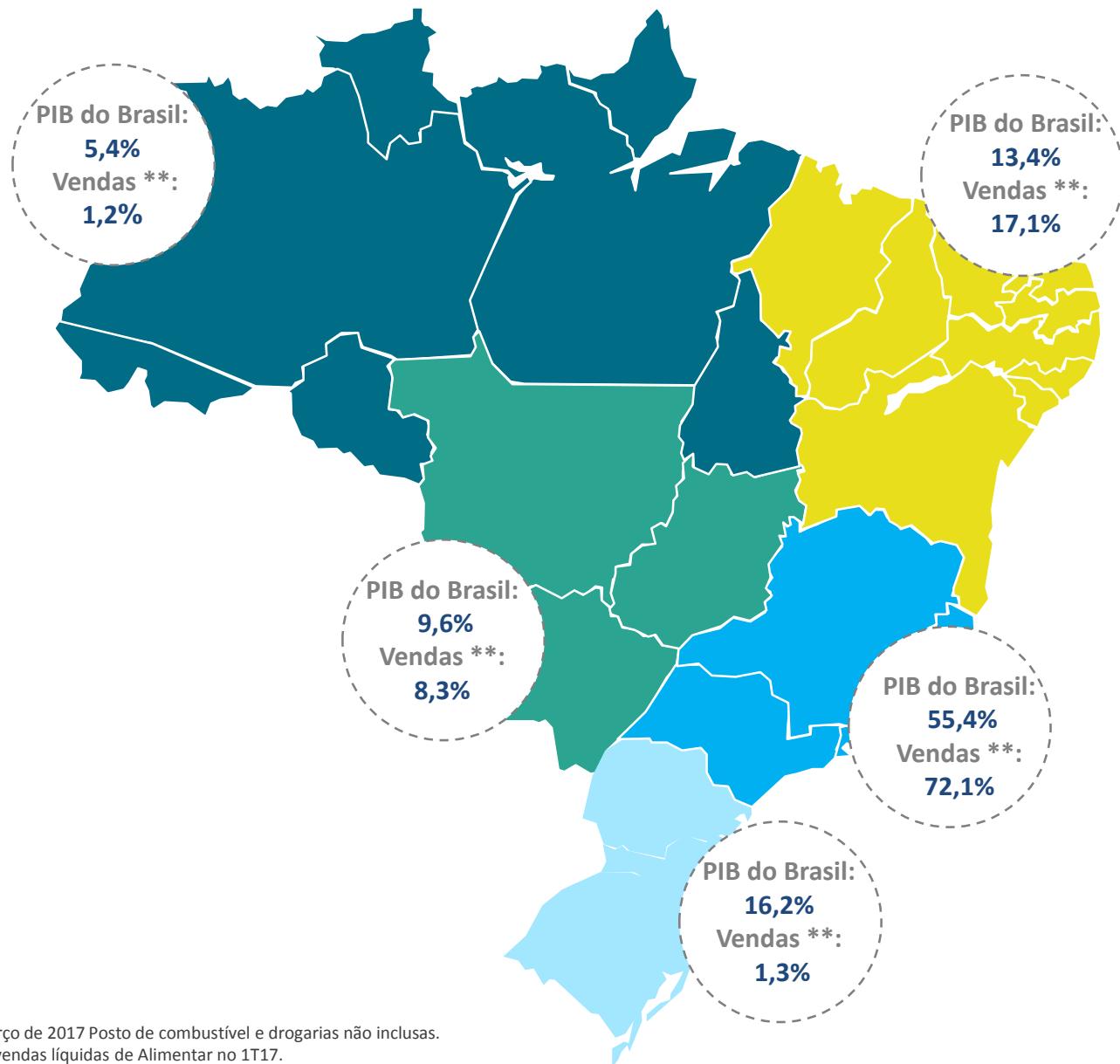
Extra

Varejo Alimentar em números



(1) Em equivalente de tempo integral (FTE)

Lojas localizadas em 19 dos 27 estados brasileiros*



Esclarecimentos Iniciais

- O principal objetivo da CPI é entender quais as razões do enorme endividamento tributário dessas empresas e como chegaram a tal situação.
- A CBD não possui débitos exigíveis perante a União;
- A CBD nunca deixou de pagar tributo para gerar caixa;
- Sempre que entendeu que a cobrança era indevida/inconstitucional, buscou no Judiciário seus direitos;

Esclarecimentos e atualização sobre os dados apresentados pela PGFN

- Dados fornecidos pela PGFN:

| VALORES PGFN | | | |
|--------------|---------------|-----------|--------------|
| Tributo | Não Parcelado | Parcelado | Total |
| COFINS | 1.019 | 49 | 1.068 |
| PIS | 53 | 38 | 91 |
| CSLL | 8 | - | 8 |
| INSS | 126 | 12 | 138 |
| Total | 1.206 | 99 | 1.305 |

- Situação atualizada conforme consolidação manual do REFIS:

| VALORES CBD | | | |
|--------------|---------------|------------|--------------|
| Tributo | Não Parcelado | Parcelado | Total |
| COFINS | 152 | 912 | 1.064 |
| PIS | 19 | 41 | 60 |
| CSLL | 8 | - | 8 |
| INSS | 185 | 12 | 197 |
| Total | 364 | 965 | 1.329 |

Esclarecimentos

- A CBD está regular perante suas obrigações tributárias, não havendo qualquer débito em aberto perante a União;
- Parecer da PGFN emitido no dia 22.06.2017 atestando a regularidade dos débitos inscritos em dívida ativa:



**Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Histórico do Requerimento na PGFN**

**23/06/2017
09:34**

Número do Requerimento: 20170089813 (Protocolo: 00456512017)

Unidade da PGFN de análise: PRFN-3ª Região

Data de Registro: 19/06/2017

Serviço: Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN

CPF/CNPJ do Requerente: 47.508.411/0001-56

Nome do(a) Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Data: 23/06/2017 09:34:07

Situação: Concluído - Resultado da análise acessado pela internet

Visualizador por: Procurador do Requerente

Data: 22/06/2017 14:52:43

Situação: Deferido

liberação manual da certidão. Diante disso, verifica-se que assiste razão à interessada no que se refere à afirmação de que estes débitos não são óbices à emissão de certidão de regularidade fiscal, motivo pelo qual defiro este requerimento, cumprindo informar que será realizada a liberação manual da certidão em razão do que foi explicado.

Paulo Pompilio
Diretor Relações Institucionais
Paulo.pompilio@gpabr.com

